Valide aqui
este documento



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 35.833 | 1 |

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
**COMARCA DE ADAMANTINA - SP**

Ficha Complementar

Matrícula n. 33.026 - Casa n. 152 - Quadra "G"

**IMÓVEL**:- Unidade Autônoma Residencial - Casa n. 152 - Quadra "G", em construção, localizada no "Condomínio Residencial Ecoville Adamantina II", situado na Rua Padre Caetano Maria Dolcimásculo, nesta cidade, constituída de área de serviço, sala de tv, cozinha, dormitório 1, dormitório 2, 1 WC, circulação, quintal e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de um automóvel do tipo passeio de médio porte, com uma área privativa de construção de 44,95m² e área comum de construção de 1,08706m², totalizando uma área construída de 46,03706m², sendo que a área 44,95m² construída em seu terreno privativo que somada com 95,05m² de área descoberta, totaliza-se uma área privativa de 140,00m², o qual mede: 7,00m pela frente com a via de circulação 06; à direita de quem da via de circulação olha para a casa, mede 20,00m, confrontando com a casa 153; à esquerda de quem da via de circulação olha para a casa, mede 20,00m, confrontando com a casa 151; e, pelos fundos, mede 7,00m, confrontando com o muro de divisa com o Sítio Santa Maria matrícula n. 30.919, de propriedade de Rivaldo Marini, que somando a área comum de 67,43638m² de todo o terreno, encerra a área total de terreno no condomínio de 207,43638m², correspondendo-lhe uma fração ideal no total do imóvel de 0,56087, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1810600;

**PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA**:- L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Adelmo Almeida, 401, na cidade de Guararapes, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 05.844.271/0001-47 e registrada na JUCESP sob o NIRE n. 35601986953;

**REGISTROS ANTERIORES**:- Matrícula n. 33.026, de 27-3-2019 (aquisição) e R. 3 (incorporação imobiliária) de 17-6-2019 da mesma matrícula, desta Serventia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

AV. 1, em 17 de junho de 2020.

Faço esta averbação de ofício para constar que a presente ficha complementar é aberta nesta data, em conformidade com o disposto no subitem 221.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Desta:- Nihil - "ex officio".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

AV. 2, em 17 de junho de 2020.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Conforme AV. 4 da matrícula n. 33.026, de 17-6-2019, a incorporação imobiliária objeto do R. 3 da mesma matrícula, ficou submetida ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da proprietária/incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades habitacionais aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A a 31-F da Lei n. 4.591/64. Desta:- Nihil - "ex officio".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Valide aqui
este documento



Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da abertura de crédito e mútuo à proprietária/hipotecante para produção de empreendimento imobiliário no valor de R$ 5.422.686,26 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).- Demais condições:- As do título.- O registro foi efetuado em conformidade com o disposto no art. 237-A, da Lei n. 6.015/73.- Título prenotado sob n. 146.974, em 9-6-20.- Desta:- Nihil (art. 237-A, § 1º da citada Lei).-.-.-.-.-.-.-.-
O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

AV. 4, em 24 de junho de 2020.

No instrumento particular referido no registro seguinte, foi pela credora Caixa Econômica Federal, autorizado o cancelamento da hipoteca referida na AV. 3, conforme consta da AV. 20 da matrícula n. 33.026 desta Serventia.- Título prenotado sob n. 147.033, em 17-6-20.- Desta:- Nihil (art. 237-A, § 1º da Lei 6.015/73).-.-.-.-.-.-.-.

Valide aqui
este documento

CNM 119693.2.0035833-58

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
**COMARCA DE ADAMANTINA - SP**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 35.833 | 2 |

Matrícula n. 33.026 - Casa n. 152 - Quadra "G"

R. G. Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada nesta ficha complementar.- Financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS.- Demais condições:- As do título.- Título prenotado sob n. 147.033, em 17-6-20.- Deste:- R$ 414,49; Guia:- 26/20.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

AV. 7-M. 35.833, em 12 de maio de 2022.

Tendo sido averbada a construção do Condomínio Residencial Ecoville Adamantina II, com acesso pela Rua Padre Caetano Maria Dolcimásculo, n. 380, e Instituído e Especificado o respectivo Condomínio, conforme AV. 183 e R. 184 da matrícula n. 33.026, e registrada a Convenção do Condomínio sob n. 22.083, do Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia, esta ficha complementar passa a constituir a matrícula n. **35.833,** referindo-se a Unidade Autônoma Residencial - **Casa n. 152, já concluída**.- Título prenotado sob n. 153.548, em 6-5-22.- Desta:- Nihil - "ex officio" - (Selo digital n. 1196933E10A00000102450225).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.